



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação visa à aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do Município de Atílio Vivacqua – ES, com o objetivo de assegurar a adequada higienização de espaços públicos, prédios administrativos, unidades escolares, centros de saúde, praças e demais instalações de uso coletivo. A demanda é motivada por uma necessidade contínua de manter a cidade limpa, salubre e organizada, atendendo às exigências legais, ambientais e sanitárias, além de garantir melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pela limpeza pública e institucional.

O problema a ser resolvido está diretamente relacionado à higiene urbana e à saúde pública. A ausência ou insuficiência de materiais de limpeza compromete a execução eficiente das rotinas de limpeza, favorecendo o acúmulo de sujeira, a proliferação de vetores como o mosquito *Aedes aegypti*, ratos e baratas, além de criar ambientes propícios à disseminação de doenças infecciosas, como dengue, leptospirose e infecções respiratórias. Esses fatores impactam negativamente não apenas a saúde da população, mas também o meio ambiente, a conservação do patrimônio público e a imagem da cidade.



A necessidade central é dotar as secretarias municipais dos insumos essenciais à execução adequada das atividades de limpeza e higienização, contemplando desde a manutenção de banheiros públicos até a limpeza de ruas, calçadas, escolas, unidades de saúde e repartições administrativas. Esses insumos incluem desinfetantes, detergentes, sabão, papel higiênico, sacos para lixo, luvas e produtos específicos para conservação de áreas comuns e coleta de resíduos. A carência desses materiais compromete o conforto, a segurança e a saúde da população, além de gerar riscos ocupacionais aos servidores, quando expostos a produtos inadequados ou improvisações operacionais.

Os impactos da não contratação são severos: aumento de focos de doenças, sobrecarga dos serviços de saúde, ocorrência de enchentes por entupimentos de bueiros, degradação acelerada de prédios públicos por falta de conservação, prejuízos ambientais e insatisfação social generalizada. Além disso, há riscos jurídicos e administrativos decorrentes do descumprimento de normas sanitárias e ambientais, sujeitando o município a sanções e multas.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação visa proteger a coletividade e garantir o cumprimento do dever constitucional da administração de proporcionar um ambiente urbano saudável e seguro. A aquisição planejada e regular desses materiais permite à Prefeitura agir preventivamente, reduzindo custos com ações corretivas emergenciais, promovendo a eficiência do serviço público e fortalecendo a credibilidade da gestão municipal junto à população.

A solução proposta é de complexidade moderada, considerando tratar-se de uma aquisição rotineira, mas que exige atenção quanto à especificação técnica dos produtos, qualidade, cronograma de fornecimento e economicidade. Apesar de ser uma demanda operacional básica, sua não realização afeta diversas áreas de forma simultânea, desde a saúde até a infraestrutura, exigindo uma abordagem integrada e criteriosa no processo licitatório.

Assim, a origem da contratação está fundamentada na necessidade de continuidade e qualidade da prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente os que envolvem limpeza e manutenção urbana. Trata-se de uma medida estratégica e preventiva que garante a



funcionalidade dos serviços municipais, protege a saúde da população, assegura a integridade dos servidores e contribui para a sustentabilidade e imagem positiva da cidade.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

A contratação visa à aquisição de materiais de limpeza com qualidade, segurança e eficácia compatíveis com o uso contínuo em ambientes públicos, considerando o volume e a diversidade das atividades de limpeza nas secretarias municipais de Atílio Vivacqua – ES. Os produtos devem atender aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais adequados às rotinas de higienização de prédios públicos, vias urbanas, banheiros, escolas, unidades de saúde e demais espaços de uso coletivo, conforme especificado abaixo:

Requisitos técnicos essenciais:

- Os materiais devem apresentar registro ou autorização da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando aplicável, bem como atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes a cada categoria de produto.
- Produtos como desinfetantes, detergentes, sabões e afins devem possuir composição química eficiente para a higienização de superfícies, com poder bactericida e germicida comprovado, mas sem agressividade excessiva que coloque em risco a saúde dos usuários ou o meio ambiente.
- Os sacos para lixo devem ter resistência compatível com o uso em limpeza urbana, sendo classificados por cores conforme norma ABNT NBR 10004 (para resíduos comuns e recicláveis, por exemplo), com espessura e capacidade adequadas.
- Produtos como papel higiênico, sabonetes líquidos, papel toalha e afins devem ser compatíveis com os dispensers utilizados nos prédios públicos e ter boa absorção e rendimento.
- As luvas de limpeza e demais EPIs devem ter certificação do Ministério do Trabalho (CA válido), garantindo segurança aos servidores.

Requisitos funcionais e operacionais:



- Os produtos devem ser entregues em embalagens originais, lacradas, com rótulos legíveis contendo data de fabricação, prazo de validade, composição e modo de uso.
- A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma e locais indicados pelas secretarias requisitantes, de modo a evitar acúmulo desnecessário de estoque e deterioração dos produtos.
- O fornecimento deve garantir regularidade e pontualidade, de modo a evitar interrupções nos serviços de limpeza pública.

Padrões mínimos de qualidade e desempenho:

- Todos os itens devem possuir padrão mínimo de qualidade que assegure a eficácia no uso cotidiano e prolongado.
- Não serão aceitos produtos genéricos ou de procedência duvidosa, devendo os fornecedores garantir rastreabilidade e conformidade com normas técnicas e sanitárias.
- A contratação deverá prever cláusulas de substituição imediata de produtos com defeito, vencidos ou que não atendam às especificações técnicas exigidas.

Sustentabilidade – práticas obrigatórias e incentivadas:

- **Ambiental:** Preferência por produtos biodegradáveis e com menor impacto ambiental, como detergentes e desinfetantes com selo de certificação ecológica (ex: selo ABNT Ecolabel ou similares).
- **Social:** Incentivo à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas locais ou regionais, promovendo o desenvolvimento econômico e inclusão produtiva.
- **Econômica:** Busca por soluções com melhor relação custo-benefício, considerando durabilidade, rendimento e eficácia, evitando compras baseadas apenas no menor preço.

Observância de legislação e regulamentações específicas:

- A contratação deverá seguir as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), com destaque para os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
- Também devem ser observadas as normas da ANVISA, da ABNT e demais legislações sanitárias e ambientais aplicáveis aos produtos de limpeza.



- Deverá ser assegurado o cumprimento das diretrizes da PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), no que couber, especialmente quanto à destinação adequada das embalagens.

Peculiaridades do caso concreto:

Considerando que o município de Atílio Vivacqua é de pequeno porte, com estrutura administrativa enxuta, a contratação deve contemplar soluções práticas e eficientes que facilitem o gerenciamento dos estoques e a distribuição interna dos materiais entre as secretarias. Assim, será necessário prever um sistema de entregas fracionadas e com prazos definidos, além de evitar exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade entre os fornecedores habilitados.

Dessa forma, os requisitos aqui apresentados são suficientes e necessários à seleção de uma solução que atenda plenamente às necessidades identificadas, respeitando a legislação vigente, os princípios da administração pública e os compromissos com a sustentabilidade e o interesse coletivo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com base em pesquisa realizada sobre contratações similares no âmbito da Administração Pública brasileira e em levantamento de informações disponíveis em bases de dados oficiais (como ComprasNet, Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços em Saúde – BPS, além de portais de compras estaduais e municipais), verificou-se que a **aquisição direta de materiais de limpeza** constitui o modelo mais amplamente utilizado por prefeituras e órgãos públicos para atender à demanda por higienização e conservação de espaços públicos.

Alternativas identificadas no mercado:

- I. **Aquisição direta de materiais de limpeza (modelo tradicional):**
 - Consiste na compra dos produtos, com entrega em um ou mais pontos definidos pela Administração.
 - Modelo amplamente adotado por entes públicos municipais.



- Possibilita controle de estoque próprio e distribuição conforme a demanda de cada secretaria.
- II. **Aquisição por meio de registro de preços (Sistema de Registro de Preços - SRP):**
 - A Administração realiza licitação e formaliza uma ata de registro de preços com os fornecedores vencedores.
 - As secretarias solicitam os itens de acordo com a necessidade, ao longo da vigência da ata.
 - Permite flexibilidade no fornecimento e evita compras em excesso.
- III. **Terceirização dos serviços de limpeza com fornecimento de materiais:**
 - Solução que envolve a contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza, já incluindo os materiais e equipamentos.
 - Mais comum em órgãos com grande porte ou alta rotatividade de limpeza (ex.: hospitais, aeroportos, universidades).
 - Menos viável para prefeituras de pequeno porte, como Atílio Vivacqua, devido ao custo mais elevado e à limitação orçamentária.
- IV. **Aquisição por consórcios públicos intermunicipais:**
 - Municípios se unem para adquirir produtos de forma centralizada, obtendo economia de escala.
 - Exige coordenação com outros entes e adesão formal a consórcios, o que não se aplica no presente caso por inexistência de consórcio ativo com esse fim.
- V. **Modelos de contratação como serviço ("facility management"):**
 - Abrange gestão integrada de limpeza, manutenção predial e fornecimento de insumos.
 - Alternativa mais complexa e de alta maturidade administrativa.
 - Inadequada para municípios de pequeno porte devido à alta complexidade de gestão contratual e maior custo.

Análise técnica e econômica das alternativas:



Alternativa	Viabilidade Técnica	Viabilidade Econômica	Benefícios	Desvantagens
Compra direta (modelo tradicional)	Alta	Alta	Controle total da entrega, simplicidade no processo	Exige boa gestão de estoque
Sistema de Registro de Preços	Alta	Alta	Flexibilidade, economia por escala, estoques elevados	Exige planejamento para execução das atas
Terceirização com fornecimento de material	Moderada	Baixa	Conveniência, profissionalização dos serviços	Custo elevado, pouca aderência à realidade local
Consórcio intermunicipal	Moderada	Alta	Economia de escala	Requer coordenação externa e consórcio ativo
Facility management	Baixa	Baixa	Integração de serviços, maior controle operacional	Complexidade de gestão, elevado custo

Escolha da melhor solução:

Após análise das alternativas identificadas e considerando o porte do município, a estrutura administrativa disponível, o perfil de consumo e a urgência na garantia de condições mínimas de limpeza e saúde pública, **a opção mais adequada técnica e economicamente é a aquisição direta por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP).**

Essa modalidade permite à Administração:

- Garantir a compra apenas da quantidade necessária, evitando desperdício e vencimento de produtos;
- Manter previsibilidade orçamentária e segurança jurídica;
- Ajustar a entrega conforme a real demanda das secretarias municipais;



- Assegurar a competitividade da licitação e melhores preços por meio de pregão eletrônico, inclusive com possibilidade de adesão de outros órgãos;
- Reduzir custos operacionais com armazenamento e logística interna.

Adicionalmente, o SRP possibilita a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental (exigência de produtos biodegradáveis, uso de embalagens recicláveis) e social (participação de microempresas e empresas locais), ampliando os impactos positivos da contratação.

Portanto, a **aquisição de materiais de limpeza mediante Sistema de Registro de Preços é a solução recomendada**, por representar o melhor equilíbrio entre viabilidade técnica, eficácia operacional, sustentabilidade e economicidade para atender às necessidades da Prefeitura de Atílio Vivacqua – ES.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES:

Com base no levantamento de mercado realizado, identificaram-se três principais soluções para atendimento da necessidade da Administração quanto à aquisição de materiais de limpeza para as secretarias municipais de Atílio Vivacqua – ES. A seguir, apresenta-se a análise comparativa entre essas alternativas, considerando os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e de viabilidade, com o objetivo de determinar a opção mais vantajosa sob os critérios de conveniência, eficiência e melhor relação custo-benefício.

Solução 1: Aquisição Direta Tradicional (Compra com entrega total ou parcelada)

Descrição **completa:**

Realização de licitação com objeto de compra direta dos materiais de limpeza, com entrega única ou em remessas programadas. A Administração realiza controle e distribuição interna dos itens conforme a demanda das secretarias.

- **Vantagens:**
 - Processo simples e amplamente utilizado;
 - Controle direto da entrega e distribuição;
 - Permite aquisição de grandes volumes com descontos pontuais.



- **Desvantagens:**
 - Exige estrutura de armazenamento adequada;
 - Risco de compras excessivas ou obsolescência de produtos;
 - Menor flexibilidade de ajuste ao longo do exercício.

Solução 2: Aquisição via Sistema de Registro de Preços (SRP)

Descrição **completa:**

Realização de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços, permitindo que a Administração adquira os materiais sob demanda durante a vigência da ata (normalmente até 12 meses), conforme necessidade de cada secretaria.

- **Vantagens:**
 - Maior flexibilidade na aquisição conforme demanda real;
 - Redução de risco de desperdício e vencimento de produtos;
 - Possibilita melhores condições comerciais com fornecedores;
 - Facilita planejamento orçamentário e execução escalonada;
 - Reduz a necessidade de estoque físico elevado;
 - Permite adesão futura de outros órgãos, aumentando a competitividade do certame.
- **Desvantagens:**
 - Exige acompanhamento técnico para gestão da ata e dos pedidos;
 - Pode demandar maior controle administrativo durante a vigência.

Solução 3: Terceirização de Serviços com Fornecimento de Materiais

Descrição **completa:**

Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de limpeza em prédios e áreas públicas, incluindo fornecimento dos materiais de limpeza e insumos necessários à execução.

- **Vantagens:**
 - Conveniência e padronização dos serviços;
 - Redução de encargos operacionais diretos da Prefeitura.
- **Desvantagens:**



- Alto custo para pequeno município;
- Complexidade contratual e fiscalizatória elevada;
- Menor controle sobre os produtos utilizados;
- Inviável frente à capacidade orçamentária da Administração local.

Quadro Comparativo:

Critério	Solução	1: Solução 2: Registro de	Solução 3: Terceirização
	Compra Direta	Preços (SRP)	com Materiais
Flexibilidade	Baixa	Alta	Média
Controle de qualidade dos produtos	Alto	Alto	Baixo
Exigência de estrutura de armazenamento	Alta	Baixa	Nula
Complexidade de execução contratual	Baixa	Moderada	Alta
Risco de desperdício	Alto	Baixo	Baixo
Viabilidade para município de pequeno porte	Alta	Alta	Baixa
Sustentabilidade e controle ambiental	Possível	Ampla possibilidade de exigência	Limitada

Conclusão da análise comparativa:

A análise comparativa evidencia que a **aquisição via Sistema de Registro de Preços (Solução 2)** oferece o **melhor equilíbrio entre economicidade, eficiência operacional e adequação à realidade administrativa** do município de Atílio Vivacqua – ES. Apesar de ter custo estimado ligeiramente superior à compra direta, a flexibilidade na aquisição, a redução de riscos de desperdício e a possibilidade de escalonamento da entrega conforme a demanda justificam plenamente essa escolha. Além disso, o SRP permite incorporar critérios de sustentabilidade



ambiental e social, o que alinha a contratação às diretrizes legais e institucionais contemporâneas.

Portanto, **recomenda-se a adoção da Solução 2 (SRP)** como a mais vantajosa tecnicamente e economicamente para a contratação dos materiais de limpeza, promovendo melhor alocação de recursos públicos e maior efetividade no atendimento das necessidades da Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise comparativa das soluções disponíveis no mercado, concluiu-se que a forma mais vantajosa para a Administração Pública Municipal é a **aquisição de materiais de limpeza por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esta solução atende com eficiência, economicidade e flexibilidade à necessidade de fornecimento contínuo de materiais essenciais à manutenção da higiene e salubridade dos ambientes das diversas secretarias do município de Atílio Vivacqua – ES.

Visão geral da solução:

A solução consiste na realização de **pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços**, com o objetivo de registrar fornecedores que possam, conforme demanda, fornecer os materiais de limpeza previamente especificados no Termo de Referência. A ata terá validade de até 12 meses e possibilitará aquisições sob demanda, garantindo flexibilidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Componentes principais da solução:

I. Itens a serem fornecidos:

- Detergentes, desinfetantes, sabões, água sanitária;
- Sabonetes líquidos, papel higiênico, papel toalha;
- Panos de limpeza, vassouras, rodos, baldes, esponjas, entre outros;
- Produtos com registro na ANVISA, rótulos com validade e composição visíveis;
- Preferência por produtos com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis, quando disponíveis.



II. **Forma de fornecimento:**

- **Entregas parciais**, conforme solicitação das secretarias usuárias durante a vigência da ata;
- Prazo máximo de entrega após a solicitação: até 10 dias corridos;
- Entregas diretamente nos locais indicados pela Prefeitura, devidamente embalados e identificados.

III. **Padrões técnicos e funcionais:**

- Os materiais devem atender aos padrões de qualidade mínimos exigidos, sem apresentar riscos à saúde dos usuários;
- Produtos de uso profissional ou institucional, com rendimento e eficácia comprovados;
- Preferência por materiais biodegradáveis e atóxicos;
- Todos os produtos devem ter rotulagem em língua portuguesa e estar em conformidade com as normas da ABNT, ANVISA e demais legislações pertinentes.

IV. **Sustentabilidade:**

- Inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental (ex: produtos biodegradáveis, embalagens recicláveis);
- Critérios de sustentabilidade social, como estímulo à contratação de microempresas e empresas locais;
- Sustentabilidade econômica por meio da aquisição escalonada, evitando desperdício e otimizando o orçamento público.

V. **Exigências operacionais:**

- A contratada deve possuir estrutura logística capaz de atender as entregas no prazo e condições estabelecidos;
- Substituição imediata de produtos defeituosos, vencidos ou em desacordo com o solicitado;
- Disponibilização de canal de comunicação para tratativas administrativas, inclusive para registro de ocorrências.

VI. **Manutenção e assistência técnica:**

- Por se tratar de fornecimento de materiais de consumo, **não há exigência de manutenção ou assistência técnica específica;**



- O fornecedor, contudo, será responsável por assegurar a qualidade dos produtos e prestar esclarecimentos técnicos caso sejam solicitados.

Integração da solução:

A solução integra-se com os processos internos da Prefeitura por meio de:

- Coordenação entre a Secretaria de Administração e as secretarias demandantes para consolidação das necessidades;
- Utilização do módulo de compras do sistema de gestão pública utilizado pela Administração Municipal;
- Planejamento de estoque mínimo para reposição contínua, evitando interrupções nos serviços;
- Relatórios de controle de consumo por secretaria.

Resultado esperado:

A implementação desta solução proporcionará:

- Atendimento eficiente e contínuo das necessidades de materiais de limpeza;
- Redução de desperdícios e sobrecarga de estoque;
- Otimização de recursos financeiros;
- Flexibilidade administrativa e padronização da qualidade dos produtos adquiridos;
- Atendimento às diretrizes legais, técnicas e de sustentabilidade exigidas pela legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em levantamento da demanda histórica de consumo de materiais de limpeza pelas diversas secretarias da Administração Pública Municipal de Atílio Vivacqua – ES, especialmente no período dos últimos 12 meses, considerando ainda eventuais variações sazonais de consumo e necessidades decorrentes de ações específicas (campanhas de saúde, eventos institucionais, maior fluxo de atendimento em determinados períodos, entre outros).



Metodologia utilizada:

I. Consulta ao consumo histórico:

- Foram levantadas informações junto às secretarias usuárias (Educação, Saúde, Obras, Assistência Social, etc.) sobre o consumo médio mensal de cada item de material de limpeza.
- Utilizou-se como base os registros de notas fiscais e requisições realizadas ao setor de almoxarifado central no período de um ano.

II. Consideração de expansão e demandas futuras:

- Foram projetadas possíveis expansões no atendimento, como abertura de novos espaços públicos, ampliação de unidades escolares ou de saúde, e reforço em ações preventivas de saúde pública.
- Considerou-se ainda a necessidade de manter um estoque estratégico mínimo para situações emergenciais, como surtos de doenças ou intempéries climáticas.

III. Ajustes por arredondamento e lote mínimo de fornecimento:

- As quantidades foram arredondadas para múltiplos que viabilizem a entrega em lotes mínimos compatíveis com a logística da contratada.
- Considerou-se o espaço físico de armazenamento e a validade dos produtos, a fim de evitar perdas por vencimento.

As quantidades estão informada nas requisições de compras elaboradas por cada secretaria demandante.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na média de preços praticados no mercado, obtida por meio de pesquisa junto a fornecedores locais e regionais, consultas a contratações similares em portais oficiais de compras públicas (como o Painel de Preços do Governo Federal e ComprasNet), bem como em atas de registros de preços vigentes em outros municípios. Para garantir maior precisão, foram considerados os preços atualizados de itens compatíveis em marca, qualidade e especificações técnicas com os que se pretende adquirir. A projeção também contempla uma margem para eventual expansão da demanda, conforme as



necessidades identificadas pelas secretarias municipais usuárias. O detalhamento da composição dos preços unitários e do valor global estimado encontra-se consolidado nas “**Requisições de Compras**”, anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada **sem parcelamento em vários lotes de cada tipo de material**, tendo em vista que a consolidação do fornecimento junto a um único fornecedor representa maior eficiência técnica e administrativa para a gestão do contrato. A unificação dos itens evita a fragmentação da entrega e do controle logístico, reduzindo significativamente os custos operacionais com recebimento, conferência, armazenamento e fiscalização. Além disso, o parcelamento poderia aumentar o risco de **atrasos nas entregas**, dada a maior probabilidade de inadimplemento parcial por parte de fornecedores distintos, o que comprometeria a regularidade do abastecimento das unidades administrativas da Prefeitura. Considera-se também a **complexidade inerente à aquisição simultânea de diversos itens**, o que demanda maior articulação e controle quando há múltiplos contratos vigentes. Dessa forma, a centralização contratual visa promover a economicidade, eficiência e agilidade, otimizando os recursos públicos e assegurando o atendimento contínuo e adequado às necessidades das secretarias municipais envolvidas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à efetivação desta aquisição, uma vez que a **solução escolhida contempla, de forma integral e autônoma, o atendimento à demanda apresentada**. A compra dos materiais de limpeza, conforme especificado no escopo da contratação, é suficiente para suprir as necessidades operacionais, sanitárias e de manutenção das secretarias municipais, não exigindo serviços adicionais ou fornecimentos complementares que dependam de outra contratação paralela. Dessa forma, a **solução proposta é autossuficiente e plenamente exequível em seu formato atual**, garantindo o cumprimento dos objetivos institucionais da Administração.



10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação **não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)**, uma vez que este órgão ainda **não concluiu a elaboração do referido planejamento**, o qual encontra-se em fase inicial de estruturação e implementação. Apesar da ausência formal no PCA, a demanda em questão é legítima, urgente e plenamente justificada, considerando a necessidade contínua e essencial de fornecimento de materiais de limpeza para garantir a higiene, a segurança sanitária e o funcionamento adequado das secretarias municipais.

A aquisição em análise **atende diretamente ao interesse público**, pois possibilita a manutenção de ambientes limpos e salubres em escolas, postos de saúde, órgãos administrativos, praças públicas e demais espaços sob a responsabilidade da Administração Municipal. Além disso, está alinhada com os princípios constitucionais da eficiência, legalidade e continuidade do serviço público, sendo imprescindível para o atendimento das obrigações institucionais da Prefeitura de Atílio Vivacqua. Assim, sua realização é plenamente justificada, mesmo diante da ausência de previsão no PCA.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução proposta, pretende-se alcançar **resultados concretos em termos de economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos**. A aquisição centralizada de materiais de limpeza possibilitará a **redução de custos por meio da padronização de itens, ganhos de escala e otimização logística**, evitando aquisições emergenciais e compras fragmentadas, que frequentemente geram sobrepreço e ineficiência.

Do ponto de vista da gestão de recursos humanos, a disponibilidade contínua e adequada dos materiais permitirá **maior produtividade e segurança dos servidores responsáveis pela limpeza**, reduzindo o tempo de inatividade por falta de insumos e promovendo condições adequadas de trabalho, o que impacta positivamente na qualidade da prestação do serviço público.



Em termos financeiros, espera-se **melhor previsibilidade orçamentária e controle de gastos**, por meio de um planejamento de consumo mais acurado, alinhado à real demanda das secretarias municipais. Além disso, a aquisição em lote único, conforme proposto, contribui para **reduzir os custos operacionais e administrativos com gestão contratual, recebimento e fiscalização**, ao consolidar os fornecimentos sob um único contrato.

Portanto, os **resultados pretendidos envolvem a continuidade e a qualidade dos serviços públicos**, o uso racional dos recursos públicos e a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município, contribuindo para a saúde pública, preservação do patrimônio público e bem-estar da população. Tais resultados poderão ser acompanhados por **indicadores como nível de atendimento às demandas das secretarias, índice de reposição de materiais no prazo previsto, redução de compras emergenciais e satisfação dos usuários internos quanto à qualidade dos insumos recebidos**.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato, considerando que todas as **condições legais, técnicas e administrativas necessárias** já se encontram devidamente atendidas. A necessidade da contratação está claramente caracterizada, os requisitos técnicos foram definidos de forma suficiente e compatível com os objetivos da Administração, e não há pendências relacionadas à **adequação orçamentária, disponibilidade de espaço físico, infraestrutura, nem outras exigências operacionais** que demandem ações adicionais. Dessa forma, a contratação poderá ser realizada com **segurança jurídica e técnica**, sem necessidade de novas providências preparatórias.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A contratação de materiais de limpeza, embora essencial para a manutenção da higiene e da saúde pública, pode acarretar impactos ambientais, principalmente relacionados à produção, ao uso e ao descarte inadequado de produtos químicos e embalagens plásticas. Entre os principais



impactos potenciais estão: **contaminação de recursos hídricos e do solo** por resíduos de produtos de limpeza convencionais, **emissão de compostos voláteis** prejudiciais à qualidade do ar, e o **acúmulo de resíduos sólidos não recicláveis**, sobretudo embalagens plásticas descartadas de forma incorreta.

Para mitigar tais impactos, foram adotadas medidas com base nos critérios do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, priorizando a inclusão de **critérios de sustentabilidade ambiental na especificação dos produtos**, como: a exigência de **produtos biodegradáveis**, isentos de fosfatos e com **comprovação de registro na ANVISA**; preferência por **embalagens recicláveis ou reutilizáveis**; e obrigatoriedade de **rótulo ambiental ou certificações equivalentes** (ex.: ISO 14024, ABNT Ecolabel). Ademais, será exigida dos fornecedores a **logística reversa das embalagens**, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), sempre que aplicável, especialmente para produtos classificados como perigosos ou que contenham substâncias químicas nocivas.

Além disso, serão priorizados produtos concentrados, que **reduzem o volume de transporte e o número de embalagens**, minimizando emissões de carbono e uso de recursos. Também será incentivada a **entrega agrupada por setores ou secretarias**, racionalizando o uso de veículos e contribuindo para a redução da pegada de carbono. Dessa forma, a Administração busca assegurar que a contratação atenda não apenas à necessidade funcional, mas também aos compromissos com a **sustentabilidade ambiental**, conforme as diretrizes nacionais.



14. MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

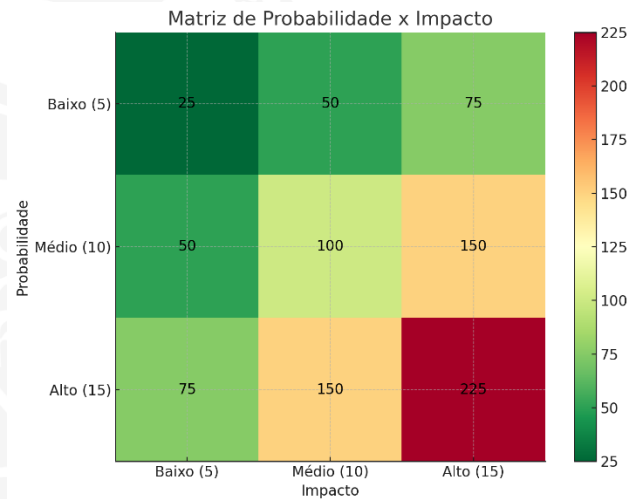
Risco Identificado	Causa Provável	Categoria	Impacto Probabilidade de		Nível Classificação Risco (I x P)	Medidas de Controle / Plano de Contingência / Prevenção	Responsável
			(I)	(P)			
Entrega parcial ou atrasada dos materiais	Inadimplência do fornecedor, logística ineficiente	Logístico / Contratual	10	10	100	Médio (amarelo)	Incluir cláusula contratual de penalidades; exigir cronograma de entrega do fornecedor. Responsável: Acionamento de penalidades contratuais; substituição do fornecedor. Responsável: Fiscal do contrato
Fornecimento de materiais fora das especificações técnicas	Falta de controle de qualidade ou má-fé do fornecedor	Técnico / Qualidade	15	10	150	Alto (vermelho)	Estabelecer critérios rigorosos de recebimento; amostras e certificados Rejeição do material; de notificação do fornecedor. Responsável: Equipe de recebimento
Aumento inesperado da demanda durante a vigência contratual	Fatores sazonais ou emergenciais (ex: surtos de doenças)	Operacional	10	5	50	Baixo (verde)	Estimar demanda com margem de reserva técnica Solicitar aditivo contratual, se necessário. Responsável: Setor requisitante



Risco Identificado	Causa Provável	Categoria	Impacto Probabilidade de		Nível Classificação (I x P)	Medidas de Controle / Plano de Contingência / Prevenção	Responsável
			(I)	(P)			
Descontinuidade no fornecimento de falência ou do fornecedor	no por Fragilidade financeira da empresa contratada	Contratual	15	10	150	Alto (vermelho)	Exigir documentação de Rescisão contratual e regularidade e análise de acionamento da próxima capacidade técnica e classificada. Responsável: econômica Gestor do contrato
Impactos ambientais por inadequado embalagens produtos	descarte Ausência de logística reversa ou conscientização	Ambiental	10	10	100	Médio (amarelo)	Ações educativas junto aos usuários; Incluir exigência de setores logística reversa e de responsabilização do fornecedor. Responsável: ambiental Comissão de sustentabilidade
Falta de alinhamento entre as secretarias quanto à gestão dos estoques	Comunicação ineficaz ou ausência de controle compartilhado	Organizacional	10	5	50	Baixo (verde)	Implementar sistema de Reuniões periódicas de controle de estoque alinhamento. Responsável: centralizado Almojarifado central



Risco Identificado	Causa Provável	Categoria	Impacto Probabilidade de			Classificação	Medidas de Controle / Plano de Contingência / Prevenção	Responsável
			(I)	(P)	Risco (I x P)			
Dificuldade de monitoramento e execução contratual	Falta de capacitação ou de indicadores	equipe ou ausência Gestão	10	10	100	Médio (amarelo)	Treinamento dos fiscais; Elaboração de relatórios mensais. Responsável: no Termo de Referência	Gestor do contrato





15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação da solução proposta revela-se plenamente adequada para atender à necessidade identificada pela Administração, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A solução escolhida demonstrou-se a mais vantajosa em comparação com as alternativas de mercado, apresentando melhor relação custo-benefício, maior eficiência na execução dos serviços e menor complexidade na gestão contratual. A decisão pelo não parcelamento contribui para a consolidação da execução em um único fornecedor, o que reduz riscos operacionais e favorece o controle dos resultados pactuados. A contratação encontra respaldo nas normas legais vigentes e respeita os princípios da economicidade, da sustentabilidade e da vantajosidade à Administração.

Além disso, a solução atende com eficácia aos objetivos institucionais e contribui para o uso racional dos recursos públicos, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Foram observadas boas práticas de sustentabilidade ambiental e social, bem como medidas de mitigação de impactos, garantindo que a execução ocorra de forma responsável e alinhada ao interesse público. A análise de riscos e o mapeamento de medidas preventivas reforçam a robustez da contratação, promovendo maior segurança para a execução contratual e para o alcance dos resultados pretendidos. Diante disso, conclui-se que a contratação é pertinente, oportuna e plenamente justificável do ponto de vista técnico e administrativo.

Atílio Vivacqua – ES, 19 de maio de 2025.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUCIANO SANTOS SOBRAL
SECRET. MUNICIPAL
SEMAF - SEMAF - PMAV
assinado em 19/05/2025 14:52:10 -03:00

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUR - SEMUR - PMAV
assinado em 20/05/2025 09:59:49 -03:00

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEME - SEME - PMAV
assinado em 19/05/2025 13:34:59 -03:00

GABRIEL COELHO ROCHA
SECRET. MUNICIPAL
SEMGOV - SEMGOV - PMAV
assinado em 19/05/2025 17:42:09 -03:00

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMAS - SEMAS - PMAV
assinado em 19/05/2025 15:24:09 -03:00

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
SECRET. MUNICIPAL
SEMMA - SEMMA - PMAV
assinado em 19/05/2025 13:59:50 -03:00

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
SECRET. MUNICIPAL
SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV
assinado em 19/05/2025 13:44:23 -03:00

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA
SECRET. MUNICIPAL
SEMADER - SEMADER - PMAV
assinado em 19/05/2025 13:27:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2025 09:59:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SEMAF/NLIC - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FNS804>